



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 055 de 19 de outubro de 2023.

“Torna sem efeito a Portaria nº 052 de 2023.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a impossibilidade da Servidora **NÚBIA MEILAINÉ ALVES BEZERRA** participar da Reunião Ordinária do CEAS/TO a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 8h30, no auditório da SETAS,

Resolve: Tornar sem efeito a Portaria nº 052, de 10 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Edição nº 135 de 17 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, aos 19 de outubro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social